



CONVOCATÓRIA DA 37ª ASSEMBLEIA GERAL DA AMARA

Nos termos da alínea b) do número 2 do artigo 25º dos Estatutos da AMARA - Associação pela Dignidade na Vida e na Morte, e este ano ao abrigo do artº18 do Decreto-Lei nº10/2020 de 13 de março, convocam-se os Associados para a 37ª Assembleia Geral que se irá realizar no dia 28 de março de 2025, pelas 18:00, na Rua São Francisco Xavier, 80 (Restelo), em Lisboa.

Se às 18h30 não estiverem presentes mais de metade dos Associados com direito a voto, a Assembleia Geral terá início meia hora depois, com qualquer número de Associados presentes, sendo válidas todas as deliberações e votações.

Ordem de Trabalhos:

- 1 - Aprovação da ata da Assembleia-Geral nº 36 de 29 de novembro de 2024 (a ata está disponível para leitura prévia no site da AMARA, não sendo necessária a sua leitura na presente AG);
- 2 – Votação do Relatório e Contas de 2024;
- 3 – Diversos.

Relembramos que apenas os sócios com as quotas em dia podem votar na Assembleia Geral.

Os documentos de suporte serão publicados, de acordo com os Estatutos, no website da AMARA: <https://www.amara.pt/pt/quem-somos/documentos-oficiais/>.

Apelando à vossa participação, apresentamos os nossos melhores cumprimentos.

Lisboa, 24 de fevereiro de 2025

A Presidente da Mesa da Assembleia Geral

Aline Bettencourt